

PORTARIA TRT13 CGP N.º 378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 9923/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item III da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 386/2024**, de 25.11.2024, que designou o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA** (matrícula n.º 201.322.659), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Informações Folha de Pagamento – Fiscais e Previdenciários – FC-05 e, também, o Chefe da Seção de Preparo de Pagamento de Pessoal – FC-05, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **GABRIEL DE FERREIRA LOPES LIRA** (matrícula n.º 201.378.420), Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, para substituir o Chefe da Seção de Informações Folha de Pagamento - Fiscais e Previdenciários – FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 20 de outubro de 2025.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente